



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3.146/2012
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012**

Revoga a Portaria nº 122/2012, que recompõe o Núcleo Especial de Acompanhamento das Obras de Construção da Nova Sede do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições prevista na Lei Complementar nº 02/90,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 122/2012, que recompõe o Núcleo Especial Acompanhamento das Obras de Construção da Nova Sede do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**